MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 44, de 7 de maio de 2015

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015"**.

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – inclusão de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, referente ao Programa Aprimora Rede, para capacitação e gestão do SUAS;

II – inclusão de recursos de superávit financeiro:

a) no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, recursos do Fundo Nacional de Saúde, relativos à Atenção Básica e Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs;

b) no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, relativos a Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias;

c) no orçamento da Secretaria de Habitação e Urbanismo, relativos a Taxas - Prestação de Serviços e COSIP - Contribuição de Iluminação Pública;

III – suplementação do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, para custeio de despesas com leitos de UTI, com recursos do orçamento da Câmara Municipal de Toledo, conforme Ofício n ° 63/2015-CM, e recursos do orçamento da administração direta;

IV – adequação dos orçamentos de diversas secretarias municipais, para manutenção das atividades e realização de investimentos.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.473.104,55 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00
00670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 165.000,00
00950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 165.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 35.000,00
01200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.100,00
02250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0010.2-054 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
03200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.100,00
05810 00213 1008 / 3 / 1 / 2 / 1 2 CONV FRIGOBRÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES R$ 4.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-103 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER – DESPESAS FIXAS
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE R$ 7.376,63
06750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 7.376,63
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 30.003,37
06760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 30.003,37

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-118 PROMOÇÃO DO TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 162.047,96
07550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 162.047,96

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0027.2-147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	36.000,00
16950 00504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compen Finan e Patrim não Previdenciárias	R$	36.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.200,00
09270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	9.871,40
09280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	9.871,40

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-165 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	75.042,42
09770 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R$	75.042,42

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	150.000,00
09840 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	77.336,77
10300 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica	R$	77.336,77

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-176 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	490,25
10340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	490,25

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	135.706,38
10440 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R$	35.706,38
10450 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica	R$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	30.083,75
10540 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica	R$	30.083,75

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	59.714,24
11430 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R$	59.714,24

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	92.941,51
11940 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Port 204-GM de 2007	R$	92.941,51

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$	200.000,00
11960 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	200.000,00
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$	60.000,00
11990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	60.000,00
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$	4.000,00
12030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	859.000,00
12150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	859.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-199 ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	5.920,00
13200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	5.920,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-200 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	10.797,60
13240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	10.797,60

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-201 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	5.303,64
13300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	5.303,64

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-215 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R$	1.198,20
13870 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.198,20

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-226 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	600,00
16960 10084 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Aprimora Rede	R$	600,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-251 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	35.000,00
15900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 06.122.0002.1-253 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	200.270,43
16010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	200.270,43

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**2.473.104,55**

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-004 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES

3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	6.000,00
00131 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	6.000,00
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R$	74.000,00
00132 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	74.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	117.000,00
12148 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	65.000,00
12149 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	52.000,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**197.000,00**

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	100.000,00
00090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	280.000,00
00140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	280.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	145.000,00
00240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	145.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$	1.000,00
00650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	4.000,00
00680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.1-020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100.000,00
01140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS R$ 1.100,00
02210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 4.100,00
05890 00213 1008 / 3 / 1 / 2 / 1 2 CONV FRIGOBRÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES R$ 4.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-110 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 37.380,00
07080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 37.380,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-118 PROMOÇÃO DO TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 162.047,96
07560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 162.047,96

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-122 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 459.000,00
07660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 459.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-135 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 15.000,00
08280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-150 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00
09150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-152 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 9.871,40
09250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 9.871,40

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 4.200,00
09290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 4.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-174 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE R$ 60.000,00
10170 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R$ 60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 92.941,51
10260 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Port 204-GM de 2007 R$ 92.941,51
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100.000,00
10290 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-176 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 490,25
10330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 490,25

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 40.000,00
10750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00
11540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 117.000,00
12150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 65.000,00
12160 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R$ 52.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	22.000,00
12480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	2.000,00
12490 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	40.000,00
12770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	20.000,00
12780 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-199 ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	5.920,00
13210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	5.920,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-200 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.797,60
13260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	10.797,60
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-201 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.303,64
13290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	5.303,64
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-215 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R$	1.198,20
13910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.198,20
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0048.2-244 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
15710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-251 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	35.000,00
15890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	35.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-252 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	1.000,00
15970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-254 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	3.000,00
16070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	164.475,20
16100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	164.475,20
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	23.795,23
16130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	23.795,23
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-256 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	3.000,00
16240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0052.1-257 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	5.000,00
16290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	5.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**2.105.620,99**

II – recursos provenientes de transferências do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, fonte 10084 - Aprimora Rede, no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);

III – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) Fonte 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R$ 95.420,62 (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos);

b) Fonte 495 – Atenção Básica, no valor de R$ 207.420,52 (duzentos e sete mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos);

c) Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

d) Fonte 507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, no valor de R$ 75.042,42 (setenta e cinco mil, quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos);

e) Fonte 511 – Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

IV – rendimentos de aplicações financeiras na fonte 10084 – Aprimora Rede, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO